



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 4105, DE 15 DE MAIO 2023

Denomina Hospital Regional do Juruá Irmã Nair Teresinha Reichert, o Hospital Regional do Juruá.

Data de Criação

15/05/2023

Data de Publicação

31/05/2023

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13.545, de 31/05/2023

Origem

Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Honraria

Autoria

- Deputado CLODOALDO RODRIGUES

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 4.105, DE 15 DE MAIO DE 2023

Denomina Hospital Regional do Juruá Irmã Nair Teresinha Reichert, o Hospital Regional do Juruá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome de Hospital Regional do Juruá, situado no Município de Cruzeiro do Sul, para Hospital Regional do Juruá “Irmã Nair Teresinha Reichert”, em homenagem à religiosa que dedicou sua vida ao cuidado da saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 15 de maio de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre